



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 22 de Março de 2016.

Ofício nº 033/2015 – GPTV.

Ao Ilustríssimo
Sr. João Eudes Silva dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

CÓPIA

ASSUNTO: Envio de Leis.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar leis conforme descrito abaixo:

- **1(uma) via de Lei nº 947/2016**, que Dispõe sobre a política “antibullying” nas instituições de Ensino, no Município de Teotônio Vilela e adota;
- **1(uma) via s da Lei nº 948/2016**, que Dispõe sobre a instituição da Feira Cultural no Município de Teotônio Vilela e adota outras providências;
- **1(uma) via da Lei nº 949/2016**, que Institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar e adota outras providências;
- **1(uma) via da Lei nº 950/2016**, que Dispõe sobre a Criação e denominação da Central de Diagnóstico no Município de Teotônio Vilela e adota outras providências;
- **1(uma) via da Lei nº 951/2016**, que Dispõe sobre a criação e denominação da Praça localizada Município de Teotônio Vilela e adota outras providências;
- **1(uma) via da Lei nº 952/2016**, que Dispõe sobre a denominação do Centro de Apoio a Inclusão Escolar, no Município de Teotônio Vilela e da Alagoas e dá outras providências; e
- **1(uma) via da Lei nº 953/2016**, que Dispõe sobre a instituição do Programa de Prevenção e Conscientização do Alcoolismo Juvenil no Município de Teotônio Vilela e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suely Cristiane da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito


Marlene dos Santos Silva
CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA-AL
22.03.2016